

Edital CeMEAI/ICMC/USP - 001/2025

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da USP torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **1 (uma) vaga de estágio remunerado, e outras que eventualmente vierem a surgir**, na área de Tecnologia da Informação, com a finalidade específica de complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas, nos termos da Lei 11.788/2008.

As atividades a serem desenvolvidas são:

- atuação junto à equipe de suporte à pesquisa;
- apoio na resolução de problemas dos grupos e laboratórios associados;
- apoio na manutenção da infraestrutura computacional;
- auxílio na implantação e customização de softwares voltados à pesquisa: SO, softwares licenciados e não licenciados, bibliotecas, aplicações, módulos, etc.
- atuação com otimização de códigos: simulações computacionais / otimização / modelos estocásticos, paralelismo, inteligência artificial, gráficos, imagens, visualização e análise de dados, redes complexas, e demais particularidades das linhas de pesquisa envolvidas.
- auxiliar na organização de materiais e ferramentas;
- emissão de relatórios;
- produção de documentação e conteúdo educativo.

1. Das inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas **até o dia 04 de maio de 2025, às 23h59**, exclusivamente por meio do formulário disponível neste link: icmc.usp.br/e/7586d. No formulário, o candidato deverá anexar os documentos solicitados e indicar seu conhecimento e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas.

1.2. Poderão se candidatar ao estágio alunos matriculados nos cursos de Ciência de Dados, Ciências de Computação, Engenharia de Computação, Estatística e Ciência de Dados, Matemática Aplicada e Computação Científica ou Sistemas de Informação, que tenham completado o 1º semestre.

2. O estagiário selecionado será remunerado mediante bolsa de complementação educacional, cujo valor mensal é de R\$ 1.412,00, além de auxílio transporte, em jornada de atividade em estágio de 30 (trinta) horas semanais, sem vínculo empregatício com o ICMC-USP.

3. Outras vagas para a função de estágio, inclusive em jornada de atividade de estágio de 20 (vinte) horas semanais, proveniente(s) do(s) mesmo(s) curso(s) de graduação indicados no item 1.2 deste Edital, poderão ser preenchidas pelos alunos classificados neste Edital, durante a sua vigência.

4. O estágio terá a duração prevista de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 1 (um) ano, excepcionalmente, por termo de aditamento. As partes poderão requisitar o fim do Termo de Compromisso a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de interrupção do curso de graduação também implicarão o fim do estágio.

5. Do processo seletivo

5.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

1ª fase – F1 (eliminatória): avaliação da trajetória acadêmica e profissional do candidato, por meio da documentação enviada pelo formulário de inscrição. Serão priorizados os alunos que tenham experiências anteriores correlatas a uma ou mais das atividades a serem desempenhadas; que já concluíram o primeiro ano do curso de graduação em que estão inscritos; e que não estejam no último ano;

2ª fase – F2 (eliminatória e classificatória): entrevista virtual. Serão avaliados os seguintes critérios: conhecimentos específicos na área do estágio, habilidades comunicativas, interesse em atuar na área e motivações para o estágio.

5.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota por meio do e-mail **atendimento.lmacc@icmc.usp.br**, a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado das duas primeiras fases e da divulgação do resultado final/classificação no site do ICMC.

6. Da classificação

6.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada fase eliminatória do processo serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima fase de avaliação ou classificados no presente processo seletivo.

6.2. O candidato que não realizar uma das fases do processo seletivo será considerado desclassificado.

6.3. A classificação final dos candidatos será publicada no site <https://cemeai.icmc.usp.br/oportunidades/>, em data a ser divulgada aos inscritos.

6.4. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- 1º. Maior nota na F2;
- 2º. Maior nota na F1;
- 3º. O candidato com maior idade.

7. Da efetivação do estágio

7.1. Para a contratação, o candidato classificado conforme item 6, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

- comprovante de matrícula no curso de graduação exigido no item 1.2, reconhecido pelo MEC,
- histórico escolar;
- cédula de identidade,
- cadastro de pessoa física,

- título de eleitor,
- comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral
- comprovação junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino,
- comprovante de residência e
- número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.

7.2. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no item 1.2 implicará em sua exclusão do processo seletivo.

7.3. A contratação de aluno externo à USP fica condicionada à existência de convênio entre a Universidade de origem do candidato e a USP.

7.4. A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável.

8. Da validade

8.1. O presente processo seletivo terá a validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

9. Disposições finais

9.1. O estagiário deverá elaborar relatórios das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração do Conselho Técnico Administrativo do ICMC.

9.2. Mediante o relatório apresentado pelo estagiário o supervisor do estágio elaborará relatórios periódicos de desempenho, cientificando o supervisor da instituição de ensino e o estagiário.